



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO – MG

Rua José Maria Botelho, s/nº - centro - Santana do Deserto - MG - Cep: 36.620-000

Tel: (32) 3275-1155/3275-1177

E-mail: santanalegis@gmail.com / faleconosco@santanadodeserto.mg.leg.br

Site: www.santanadodeserto.mg.leg.br - CNPJ: 73.920.415-57

AVISO DE LICITAÇÃO Licitação nº 001/2020 Convite nº 001/2020

A Câmara Municipal de Santana do Deserto, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 09:00h do dia 28 de Agosto de 2020, na Câmara Municipal na sala de reuniões, localizada na Rua José Maria Botelho, s/nº, bairro Centro, município de SANTANA DO DESERTO-MG, será realizada licitação para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de informática, para locação de softwares integrados específicos à gestão pública, incluindo migração de dados, instalação, implantação, treinamento e suporte técnico e operacional, o sistema de informação deverá conter contabilidade pública, tesouraria, orçamento e patrimônio, compras e folha de pagamento, devendo ainda atender todas as necessidades legais, em especial aquelas pertinentes ao SICOM e a NBCASP (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público), com realização permanente de manutenção, atualização de versões, implementação de novas funções e adequação as normas em vigor durante a vigência do contrato, no valor máximo anual de R\$ 29.533,33 (vinte e nove mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Tipo Menor Preço Global conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Câmara Municipal, o edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço acima indicado ou no endereço eletrônico **www.santanadodeserto.mg.leg.br** Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (32) 3275-1155/1177, das 09h às 16h, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei. SANTANA DO DESERTO, 20 de agosto de 2020.